

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>**EDITAL PROPESP - Nº 2025.446****RESULTADO PRELIMINAR DA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES DE MESTRADO DA PRÓ-REITORIA - MÊS DE MAIO/2025**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio de sua Diretoria de Pós-Graduação (DPG), considerando o Edital PROPESP Nº 123/2024 torna público o **Resultado Preliminar** da distribuição das cotas de bolsas de estudo (Mestrado) da Pró-Reitoria, a serem custeadas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), relativo ao mês de maio de 2025.

**CONCESSÃO BOLSAS DE MESTRADO**

PROGRAMA	Nº PROCESSO SEI	QUANTIDADE DE BOLSAS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
Computação Aplicada	25.000042386-5	1	Deferido	1º	Disponibilidade de 1 (uma) cota

Conforme estabelecido no item 6 do Edital PROPESP Nº 307/2025:

- RESULTADOS E RECURSOS
- O resultado da avaliação da candidatura será publicado no site da PROPESP ([www.propesp.uepg.br](http://www.propesp.uepg.br)).
- O recurso poderá ser interposto SEI até dois dias corridos após a divulgação do resultado;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;
- O recurso será avaliado por uma Comissão de Avaliação que será composta por três membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

\* Os programas que tiveram suas solicitações deferidas e após o período de recursos do resultado preliminar devem atentar-se ao item 7.1 do referido edital para a implementação das bolsas.

Ponta Grossa, 6 de maio de 2025.

Renê Francisco Hellman  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Simone de Fátima Flach  
Diretora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Rene Francisco Hellman, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 06/05/2025, às 10:25, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Fatima Flach, Diretor(a) de Pós-Graduação**, em 06/05/2025, às 10:38, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2566714** e o código CRC **FA9C9DD1**.